

PARECER Nº: 61/2022 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 5.311/2022

INTERESSADOS: VER. SILVANA MEDEIROS

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 141/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 141/2022, que dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de estabelecimentos comerciais ou empresas que forem flagradas comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundo de ações criminosas ou tipos ilícitos penais no Município de Santo André e dá outras providências..

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 13 de Outubro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 61/2022 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 141/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

